



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA – PR 0024/2026

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Prêmio Professora Berta Lange de Morretes de Excelência em Cooperação Urbana, destinado a reconhecer pessoas físicas, jurídicas e entidades da sociedade civil que se destacam na implantação, manutenção, conservação, recuperação e valorização de espaços públicos municipais por meio de Termos de Cooperação celebrados com o Município.

Ao longo das últimas décadas, a cooperação entre o Poder Público e a sociedade consolidou-se como um importante instrumento de gestão urbana, permitindo que cidadãos, empresas, organizações sociais e instituições assumam, de forma voluntária e responsável, o compromisso de contribuir para a preservação e qualificação de espaços públicos de uso coletivo.

No Município de São Paulo, a política de celebração de Termos de Cooperação encontra fundamento no art. 50 da Lei nº 14.223, de 26 de setembro de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 52.062, de 30 de dezembro de 2010. Ao longo dos anos, esse instrumento consolidou-se como importante mecanismo de gestão participativa, permitindo que cidadãos, empresas, instituições e organizações da sociedade civil contribuam voluntariamente para a implantação, manutenção, conservação e qualificação de espaços públicos municipais. Essa política fortalece a corresponsabilidade entre o Poder Público e a sociedade, promove a preservação do patrimônio público, incentiva a valorização ambiental e contribui para a melhoria da qualidade de vida da população.

Mais do que representar uma colaboração material com a Administração Pública, a cooperação urbana traduz uma verdadeira manifestação de cidadania. O cooperante investe recursos, conhecimento técnico, criatividade, tempo e dedicação em benefício da coletividade, fortalecendo o sentimento de pertencimento, estimulando o cuidado compartilhado com a cidade e demonstrando que a construção de um ambiente urbano mais qualificado depende também da participação ativa da sociedade.

Apesar da relevância dessa política pública, observa-se que as iniciativas desenvolvidas pelos cooperantes raramente recebem o reconhecimento institucional compatível com a dimensão de sua contribuição para a melhoria da paisagem urbana, da qualidade ambiental e da vida dos paulistanos.

Nesse contexto, a criação do Prêmio Professora Berta Lange de Morretes de Excelência em Cooperação Urbana busca preencher essa lacuna, valorizando experiências exitosas e conferindo visibilidade às boas práticas de conservação, paisagismo, sustentabilidade ambiental, inovação, acessibilidade e participação comunitária. Ao reconhecer iniciativas de excelência, o Poder Legislativo também incentiva que novos cidadãos, empresas e instituições passem a integrar essa política pública, ampliando seu alcance e fortalecendo uma cultura permanente de cooperação e responsabilidade compartilhada.

A homenagem à Professora Berta Lange de Morretes reveste-se de especial significado em razão de sua extraordinária dedicação ao estudo e à preservação da natureza. Pioneira da Botânica no Brasil, professora da Universidade de São Paulo por mais de sete décadas e uma das mais respeitadas cientistas brasileiras na área da anatomia vegetal, Berta Lange de Morretes dedicou sua vida ao ensino, à pesquisa e à formação de gerações de profissionais comprometidos com a proteção do patrimônio natural e com o avanço do conhecimento científico.

Sua trajetória foi marcada pelo profundo respeito à flora brasileira e pela permanente defesa da importância da vegetação para o equilíbrio ambiental e para a qualidade de vida da

população. Ao longo de sua carreira, contribuiu decisivamente para o desenvolvimento da Botânica no País, tornando-se referência acadêmica e exemplo de compromisso com a ciência, a educação e a preservação da natureza.

Ao conferir seu nome ao presente Prêmio, a Câmara Municipal de São Paulo presta justa homenagem a uma personalidade cuja vida foi dedicada à valorização do patrimônio natural brasileiro. Embora oriunda do meio científico, sua obra inspira os mesmos princípios que orientam os Termos de Cooperação: o cuidado com os espaços públicos, o respeito ao meio ambiente, a valorização da vegetação urbana e a compreensão de que a natureza constitui elemento essencial para cidades mais sustentáveis, saudáveis e acolhedoras.

O reconhecimento público das melhores iniciativas de cooperação urbana transcende o caráter meramente honorífico. Ao premiar aqueles que voluntariamente contribuem para a qualificação dos espaços públicos, o Poder Legislativo reafirma que a preservação da cidade é uma responsabilidade compartilhada entre o Estado e a sociedade. Cada área revitalizada, cada espaço verde preservado, cada canteiro recuperado e cada ambiente urbano transformado representam mais do que uma intervenção física: constituem demonstrações concretas de compromisso com o bem comum, de respeito ao patrimônio coletivo e de exercício pleno da cidadania.

Em uma metrópole da dimensão e da complexidade de São Paulo, iniciativas dessa natureza assumem papel estratégico para o desenvolvimento urbano sustentável. Espaços públicos bem cuidados favorecem a convivência, fortalecem os vínculos comunitários, ampliam o sentimento de pertencimento, estimulam a ocupação qualificada da cidade, contribuem para a conservação da biodiversidade urbana e promovem benefícios ambientais que repercutem diretamente na saúde, no bem-estar e na qualidade de vida da população. Valorizar aqueles que tornam isso possível significa reconhecer que uma cidade melhor se constrói pela atuação conjunta do Poder Público e da sociedade civil.

A presente proposição também reafirma o papel institucional da Câmara Municipal de São Paulo como indutora de boas práticas e promotora da cidadania ativa. Ao reconhecer experiências bem-sucedidas de cooperação urbana, o Legislativo prestigia iniciativas que inspiram novos exemplos de participação social, fortalecem a consciência coletiva sobre a preservação do patrimônio público e difundem uma cultura de sustentabilidade, corresponsabilidade e respeito aos espaços que pertencem a todos.

Importa destacar que a presente iniciativa não cria obrigações ao Poder Executivo, não interfere na gestão administrativa dos Termos de Cooperação e não acarreta despesas relevantes além daquelas inerentes à realização da premiação, plenamente suportáveis pelas dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Assim, ao instituir o Prêmio Professora Berta Lange de Morretes de Excelência em Cooperação Urbana, esta Casa Legislativa presta justa homenagem a uma das maiores cientistas brasileiras, reconhece o mérito daqueles que voluntariamente dedicam tempo, conhecimento e recursos à preservação dos espaços públicos e reafirma seu compromisso com a construção de uma cidade mais verde, sustentável, acolhedora e socialmente participativa.

Por todo o exposto, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Pares, certo de que sua aprovação representará importante instrumento de valorização da cidadania, de incentivo às boas práticas de cooperação urbana e de fortalecimento da cultura de preservação, qualificação e cuidado com os espaços públicos do Município de São Paulo.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/08/2026, p. 628

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.